



Handwritten signature or mark in blue ink.

## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

À

**Ritmos, Lda.**

(nunopinheiro@ritmos.biz)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

29.05.2015

ASSUNTO : **AJUSTE DIRECTO P/ “ANIMAÇÃO DE VERÃO – CONCERTO COM CARMINHO E CARLOS DO CARMO”**

Caminha é um concelho com fortes tradições culturais e uma das funções do Município é promover a dinamização cultural do concelho.

Nesta conformidade, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da melhor proposta para animação de verão com um “*Concerto de Carminho e Carlos do Carmo*”, nos termos a seguir expressos:

#### **1. Termos e Condições**

Concerto no Pavilhão Municipal de Caminha, no dia 08 de agosto do corrente ano.

#### **2. Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

#### **3. Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 25 de maio do corrente ano.

#### **4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto**

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas ao fornecedor “Ritmos, Lda.”, face ao valor estimado do procedimento.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### APROVISIONAMENTO

#### 5. Preço base do procedimento

O valor base para o procedimento em apreço é de € 22.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### 6. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 05 de junho do corrente ano.

#### 7. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

**7.1** - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

**7.2** - O preço que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso.

#### 8. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico [elisabete.afonso@cm-caminha.pt](mailto:elisabete.afonso@cm-caminha.pt)

#### 9. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Alves)